



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de setembro de 2019.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 05
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3684/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: PROJETO DE LEI 94/19, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição: Segue anexo o parecer jurídico ao PL CM 94/2019.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva
Assistente Jurídico-Legislativa